



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.142 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Muda a denominação da Rua Eloisa Azevedo para Rua Heleno Ezequiel, no bairro Riachão, nesta cidade, e dá outras providências.

Autor: Vereador Carlos Ferreira (Ferreirinha)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a chamar-se Rua Heleno Ezequiel a atual Rua Eloisa Azevedo, CEP nº26341-420, localizada no bairro Riachão, nesta Cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do órgão competente, deverá providenciar placas com o novo nome da rua e seu CEP, fazendo ainda comunicado aos Correios, Concessionárias de Serviços de luz, água e telefonia, bem como ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2012.

Publicado em 09.02.2012 – HORA H